

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Sessão de nº 253, considerando a oferta de novas edições do Curso de Licenciatura em Computação e Robótica Educativa, na forma de Programa Especial de Graduação (PEG), aprovada pela Resolução nº 47/2022 do CEPE, e tendo em vista o pedido de alteração do período letivo de início do referido Curso constante no Processo nº 23078.512680/2018-49, nos termos do Parecer nº 46/2022, da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

ALTERAR a Resolução nº 47/2022 do CEPE, da seguinte forma:

Onde se lê:

“[...] 2023/1 [...]”

Leia-se:

“[...] **2023/2** [...]”.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE
Vice-Reitora.